



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 83/2020 – DENOMINA A RUA 3 DO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA ISABEL DE RUA ROSA BUENO DA SILVA.

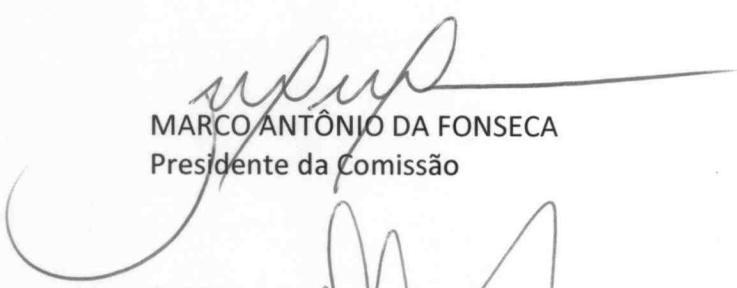
EMENDA MODIFICATIVA:

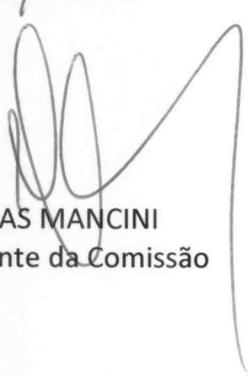
1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 83/2020, passando a constar com a seguinte descrição:

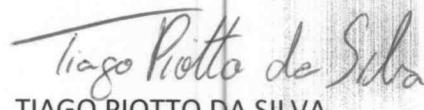
Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir a redação do artigo 2º de acordo com a legislação vigente e adequar o projeto às técnicas legislativas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de maio de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

